

Consórcio Público Rio Guandu**Edital****RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**

O Consórcio Público Rio Guandu (CPRG), por meio da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Proprietários ou Produtores Rurais, torna público o resultado preliminar da análise das inscrições em conformidade com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Proprietários ou Produtores Rurais nº 02/2023:

Ordem de Classificação	Nome do Beneficiário	Situação
1	Amanda Regina Lima Delbone Almeida	Classificado
2	Elásio Doring	Classificado
3	Nilo Doring	Classificado
4	Marlene Dalmam Schulz	Classificado
5	Valdemiro Milke	Classificado
6	Jair Vervloet	Classificado
7	Edmar Jaske	Classificado
8	Emilia Maria Seibel	Classificado
9	Rosiney Kuster	Classificado
10	Emerson Armani	Classificado

Considerando o resultado em epígrafe, a Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Proprietários ou Produtores Rurais concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme edital.

A Comissão de Chamamento Público e o Consórcio Público Rio Guandu estarão à disposição para esclarecimentos aos interessados no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (027) 3735-2140 e (27) 99619-7069.

Afonso Cláudio/ES, 22 de maio de 2023.

Jancy Rômulo Aschauer Vargas
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Débora Cristina Silva Pereira
Secretária da Comissão de Chamamento Público

José Maria Barbieri Borlote
Membro do município de Laranja da Terra
Protocolo 1091212

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC**Portaria****PORTARIA N.º 753/2023****HOMOLOGA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a concessão de benefício previdenciário ao segurado, conforme se segue:

- Beneficiário (s): ANGELA MARCHIORI SOARES
- Tipo de benefício: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Cargo ocupado pelo servidor na ativa: MÉDICA, CARREIRA "VIII", CLASSE "I".
- Local de trabalho/origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Tipo de Proventos: INTEGRAL - COM PARIDADE - fixados na forma do Parágrafo único do art. 3º, da EC 47/2005
- Fundamentação legal da aposentadoria: ART. 3º, INCISOS I, II e III da EC 47/2005 (redação anterior a EC 103/2019); ART. 10, § 7º, DA EC 103/2019; E DECRETO INDIVIDUAL Nº 7.287/2023, publicado DOM/ES em 25/04/2023
- Data de início de vigência do benefício: 10/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a vigência, a data do início de vigência do benefício.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA - ES, 22 DE MAIO DE 2023.

PAULO ROBERTO DALMOLIN
Presidente IPASIC- Decreto Individual nº 5.868/2021

Protocolo 1090616

**PORTARIA N.º 0754/2023
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder benefício previdenciário, conforme se segue:

- Beneficiário (s)/ cotas: MANOEL NEVES (esposo) - 100%
- Tipo de benefício: PENSÃO POR MORTE
- Referente ao Segurado: ALICE CURITIBA NEVES
- Cargo ocupado pelo servidor na ativa: GARI.
- Local de trabalho/origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
- Tipo de Proventos: Proporcionais - sem PARIDADE - art. 40, § 8º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda nº 41, de 2003

www.amunes.es.gov.br